

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVI – EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -I

PORTARIA Nº 23/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

RESOLVE:

1- ° REMANEJAR, a servidora JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS, Agente Administrativo, portaria originária de nomeação nº 111/2012, na atualidade lotado na Secretaria de Obras, para a partir da presente data, ser lotado na Secretaria de Saúde, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVI – EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -II

PORTARIA Nº 24/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

RESOLVE:

1- ° REMANEJAR, a servidora FABIANA DE FATIMA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, portaria originária de nomeação nº 008/2011, na atualidade lotado na Secretaria de Saúde, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Assistência Social, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVI – EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -III

PORTARIA Nº 25/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

RESOLVE:

1- ° REMANEJAR, a servidora SUENIA PATRICIA DE SOUSA PEREIRA, Agente Administrativo, portaria originária de nomeação nº 009/2011, na atualidade lotado na Secretaria de Educação, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Saúde, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVI – EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -I

DECRETO Nº 001/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: A falta da regular transição de governos, indo em encontro a Resolução do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que trata sobre o assunto;

CONSIDERANDO: Que diante desta falta da regular transição, muitos documentos não se encontram na sede da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO: Que existe uma publicação no Diário do Município na edição de 30 de Dezembro de 2016, trazendo um Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel de nº 01/2016, do Município de Amparo para a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, referente a Escola Municipal de Educação Básica Ildefonso Anselmo da Silva;

CONSIDERANDO: Que o presente termo encontra-se eivado de vícios na sua materialidade e na sua formalidade;

CONSIDERANDO: Que sequer consta na Prefeitura Municipal as vias originais do Presente Termo de Cessão;

CONSIDERANDO: Que atualmente o Município não dispõe de outro Prédio Público, para que se possa servir de aulas para os alunos da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO: Que conforme feito os esclarecimentos acima a Manutenção deste termo de Cessão, inviabilizará toda a classe estudantil da zona urbana;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, até ulterior deliberação, os efeitos do Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel de nº 01/2016, celebrado entre o Município de Amparo e Secretária de Educação do Estado da Paraíba;





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVI – EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -II

Art. 2° - Fica autorizado a partir desta data, ao setor competente da Prefeitura Municipal, iniciar o devido processo para apurar as irregularidades detectadas.

Art. 3º - Fica criado uma comissão formada pelos secretários Municipais de Educação, Administração e Finanças e pelo setor Jurídico do Munícipio, sob a presidência do primeiro secretário, para iniciar o devido processo descrito no artigo anterior.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.

NÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVI – EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -IV

PORTARIA Nº 26/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

RESOLVE:

- 1- ° REMANEJAR, a servidora ALDILECE DIVINO MACIEL, Auxiliar de Serviços Gerais, portaria originária de nomeação nº 121/97, na atualidade lotado na Secretaria de Educação, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Assistência Social, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.
- 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVI – EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -V

PORTARIA Nº 27/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

RESOLVE:

- 1- ° REMANEJAR, a servidora IVANETE MACIEL BATISTA, Auxiliar de Serviços Gerais, portaria originária de nomeação nº 116/97, na atualidade lotada na Secretaria de Educação, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Assistência Social, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.
- 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVI – EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA-VI

PORTARIA Nº 28/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

RESOLVE:

1- ° REMANEJAR, a servidora EDIONE MARIA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, portaria originária de nomeação nº 022/2014, na atualidade lotada na Secretaria de Assistência Social, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Educação, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVI – EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -VII

PORTARIA Nº 29/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

RESOLVE:

1- ° REMANEJAR, a servidora MONICA DE FATIMA ALVES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, portaria originária de nomeação nº 088/2011, na atualidade lotada na Secretaria de Assistência Social, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Administração e Finanças, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVI – EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -VIII

PORTARIA Nº 030/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- ° NOMEAR, o servidor ALEX SANDRO VIEIRA FERNANDES, portador do RG n° 44.011.456-1 – 2ª. VIA SSP/SP, CPF de n° 068.125.984-10, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.

INÁCIO LUIZ NOBŘEGA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVI – EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -I

DECRETO Nº 02/2017

Em, 19 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que, em virtude das festividades Religiosas e culturais do Padroeiro São Sebastião;

CONSIDERANDO, o interesse da municipalidade;

Resolve: o Prefeito Constitucional de AMPARO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Art. 1° - DECRETAR FERIADO MUNICIPAL, no dia 23 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único: As Repartições Públicas municipais não terão expediente, exceto setor de limpeza urbana, e setor de Administração e finanças para atuar em caso de emergencial, caso necessário.

Art. 2° - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

AMPARO-PB, 19 de Janeiro de 2017.

INACIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL